



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Tomada de Preços nº 03/2.017, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do plano diretor de mobilidade urbana de Birigui – Secretaria de Segurança Pública, temos a seguinte resposta:

Pergunta: Para atendimento dos subitens 12.2.2.1 e 12.2.2.2, deverão ser apresentados as planilhas abaixo?:

Etapas	Produtos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Etapa 1	Etapa 1 – Plano de Comunicação	■					
Etapa 2	Etapa 2 – Diagnóstico e Prognóstico		■	■	■		
Etapa 3	Etapa 3 – Desenvolvimento de Propostas				■	■	
Etapa 4	Etapa 4 – Consolidação do PLAMOB					■	■
Etapa 5	Etapa 5 – Minuta do Projeto de Lei						■

O Plano de Comunicação deverá detalhar o cronograma de atividades das 5 etapas do Plamob Birigui, considerando também as Oficinas e Audiência Pública.

Os pagamentos serão efetuados em 5 (cinco) etapas e ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Medição	Produto Entregue	% do Valor Total
01	Etapa 1 – Plano de Comunicação	15%
02	Etapa 2 – Diagnóstico e Prognóstico	15%
03	Etapa 3-Desenvolvimento de Propostas	25%
04	Etapa 4- Consolidação do PLAMOB	25%
05	Etapa 5-Minuta do Projeto de Lei	20%
TOTAL		100%




Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Resposta: De acordo com o Ofício nº 224/2017 da Secretaria de Segurança Pública em anexo.

Birigui/SP, 06 de setembro de 2017.


Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Secretaria de Segurança Pública

Departamento de Trânsito e Serviços

Rua: Rodolpho Guidini, 149 – Jd. Bela Vista - CEP 16200-718 Tel/Fax:18 3642-2215-transito@birigui.sp.gov.br

Ofício n.º 224/2017

Birigui, 05 de Setembro de 2017

Assunto: Resposta do pedido de esclarecimento Tomada de Preços nº 03/2017.

Prezada Senhora

Venho respeitosamente por meio deste, responder o questionamento realizado pelo Ofício nº 1158/2.017:

- 1) Em atendimento ao item 12.2.2.1 do Edital, deverá ser apresentada a tabela de preço com valor unitário e global conforme as etapas dos serviços constantes no disposto no item 12 do Anexo X – Termo de Referência.
- 2) Em atendimento ao item 12.2.2.2 do Edital, as empresas deverão apresentar e obedecer o cronograma físico dos serviços conforme cronograma disposto no item 12 do Anexo X – Termo de Referência, deste Edital.
- 3) O Plano de Comunicação, é um dos produtos a serem entregues e deve ser detalhado conforme disposto no item 8.1 do Anexo X – Termo de Referência, onde constam minimamente, as atividades a serem apresentadas para cada etapa do trabalho.
- 4) Os pagamentos serão efetuados obedecendo o cronograma de desembolso estabelecido no item 19.1.1 do Edital.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


MELISSA PUERTAS SAMPAIO
Diretora do DEPTRANS

A Senhora
ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO
Chefe da Seção de Licitações

